

## **DECISÃO Nº 198/2004**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.10.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.006806/04-65, de acordo com o parecer nº 180/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Convênio que entre si celebram a UFRGS, através da Secretaria de Educação a Distância, e o UNIVERSIA BRASIL S/A, objetivando o estabelecimento de cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver atividades de ensino, visando à realização de cursos à distância, dando a máxima difusão e promoção aos cursos oferecidos pela UFRGS, em seus diversos departamentos e unidades e, por outro lado, facilitar aos usuários do UNIVERSIA o acesso aos mesmos.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2004.

(o original encontra-se assinado)  
JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,  
Reitor.